



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA Nº 278, DE 01 DE JUNHO DE 1998.**

CONSIDERA FACULTATIVO O EXPEDIENTE INTERNO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO DIA QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar facultativo o expediente interno da Câmara Municipal de Aracruz no dia **12 de junho de 1998**, sexta-feira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 01 de junho de 1998.

  
**GILBERTO LUIZ PINHEIRO**  
Presidente da Câmara